

PROPOSTA N.º 166/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram atribuídas à Junta de Freguesia, inúmeras competências como, por exemplo deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.
- II. A Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande, adiante designada por Igreja do Campo Grande é uma instituição canónica, com sede na Rua do Campo Grande 244, na freguesia de Alvalade.
- III. As Jornadas Mundiais da Juventude (JMJ) são um evento religioso instituído pelo Papa João Paulo II, em 1985. Tem como objetivo reunir católicos, sobretudo jovens, oriundos de todo o mundo, em conjunto com o Papa. Vão decorrer entre os dias 01 e 06 de agosto de 2023, em Lisboa.
- IV. A Igreja do Campo Grande tem sido uma das entidades que tem estado envolvida no planeamento e receção dos voluntários e peregrinos das JMJ.
- V. No dia 31 de julho solicitaram apoio não financeiro, através da cedência de material (73 cadeiras) à JFA, via email.
- VI. O apoio não financeiro em questão, por não ser para o desenvolvimento de uma atividade anual e não representar um encargo igual ou superior a 10.000 €, não se encontra sujeito ao disposto nos artigos 5.º a 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta

de Freguesia de Alvalade (RAAFA), de acordo com o artigo 16.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º do mesmo Regulamento.

- VII. A decisão de atribuição do presente apoio não financeiro carece de ratificação por parte do órgão executivo da Freguesia de Alvalade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo da competência prevista no artigo 16.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), a decisão de atribuição do apoio não financeiro constante da Informação n.º167/SDS/2023 que se anexa, e a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 10 de agosto de 2023.

A Vogal

Paula Carvalho